

OS IMPACTOS DA INDÚSTRIA TEXTIL NO PLANEJAMENTO URBANO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

João Maria Cavalcanti ¹
Geraldo Bezerra Campos Júnior ²

RESUMO

Nos últimos anos as organizações públicas têm buscado cada vez mais aprimorar seus sistemas de gestão, utilizando conceitos e ferramentas da iniciativa privada, no sentido de aplicar esses conceitos, da melhor maneira possível, utilizando os poucos recursos disponíveis, no município, objetivando maior eficiência e eficácia nos resultados. O presente artigo destaca que a mobilidade urbana é o grande desafio do século XXI, que a maior tarefa do administrador público é implementar, no município, uma Lei que trate da ordenação do uso e ocupação do solo urbano. Este instrumento básico de gestão política é o Plano Diretor da Cidade, exigido pela Lei 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade. Porém, a principal finalidade deste artigo é mostrar que a cidade de Jardim de Piranhas/RN, sofreu um impacto negativo ao meio ambiente devido à falta de planejamento a partir da implantação da indústria têxtil no município. O estudo mostra claramente, que o crescimento econômico da cidade impactou no planejamento urbano de forma desordenada, permitindo o aparecimento de sérios problemas de mobilidade urbana para a população da cidade. Para referenciar a pesquisa é estudado o conceito de cidade, bem como a organização política do município brasileiro e a legislação urbana.

Palavras-chave: gestão pública, Plano Diretor, Impacto ambiental, Indústria Têxtil.

¹ Engenheiro Civil, formado pela UFRN, Gestor Público Municipal, formado pela Faculdade Maurício de Nassau – Natal-RN; Pós-Graduando em Administração Pública e Gerência de Cidades, Fatec Internacional - Curitiba-PR.

² Orientador, docente do Curso de Gestão Pública da Faculdade Maurício de Nassau. Mestre em Administração pela Universidade Federal do RN.

ABSTRACT

In recent years the public organizations have searched each time more to improve its management systems, using concepts and tools of the private initiative, in the direction to apply these concepts in the best possible way, use the few available resources, in the city, objectifying bigger efficiency and effectiveness in the results. The present paper detaches that urban mobility is the great challenge of century XXI, that the biggest task of the public administrator is to implement, in the city, a Law that deals with the ordinance of the use and occupation of the urban ground. This basic instrument of political management is the City Managing Plan, demanded for Law 10,257/01, called City Statute. However, the main purpose of this paper is to show that the city of Jardim de Piranhas/RN, suffered a negative impact to the environment due the lack of planning from the implantation of the textile industry in the city. The study it shows clearly, that the economic growth of the city impacted in the urban planning in a disordered form, allowing the appearance of serious problems of urban mobility for population of the city. To reference the research are studied the city concept, as well as the political organization of the Brazilian city and the urban legislation.

Word-key: public administration, Managing Plan, ambient Impact, Textile Industry.

1. INTRODUÇÃO

O processo de mudança na sociedade é um processo permanente, de maneira cada vez mais acelerado, com espaços cada vez mais curto. O que isso implica, ou acarreta nas formas de administrar as organizações públicas? Diferentemente do que se fazia há décadas, onde as mudanças aconteciam de forma muito lenta. Hoje, devido às inovações tecnológicas, a rapidez da informação e o conhecimento agregado a essas inovações, as mudanças acontecem de forma cada vez mais rápida. Para se adaptar a esse processo, é preciso se antecipar e perceber as tendências de mudanças no mundo globalizado, buscando formular e programar as melhores estratégias para a administração pública do futuro.

O que é o fenômeno desenvolvimento urbano? Quais as conseqüências que sofrem o meio ambiente diante das transformações que o desenvolvimento trás, promovido por um acelerado processo de industrialização em uma cidade que não foi planejada para absorver esse processo evolutivo? O que fazer para que os efeitos desse desenvolvimento afetem o mínimo possível o equilíbrio natural da cidade? Estas e outras questões preocupam todos aqueles que estudam o crescimento das cidades com responsabilidade social.

O Brasil é um país eminentemente urbano. Com mais de 82% da população do país vivendo em cidades, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a questão urbana mostra-se prioritária para o desenvolvimento da nação e que, cada vez mais, assume dimensões estratégicas em todos os aspectos. Para Henri Lefebvre (1999, p.156), antes de ser um espaço físico, o urbano é um espaço social. O ambiente onde vivem seres humanos que têm suas necessidades, seus sonhos, seus projetos de vida.

Neste artigo, aborda-se a interferência da Indústria Têxtil e seus impactos urbanos, no planejamento do município de Jardim de Piranhas, objetivando o enquadramento desta cidade nos ditames da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade. Helly Lopes Meirelles (2005, p. 157), diz que: as três esferas governamentais devem agir no sentido de implementar os instrumentos e as normas gerais de Direito Urbanístico previstos no Estatuto da Cidade, porém é na atuação do Município onde o impacto é maior.

Diante desta problemática, o objetivo geral deste artigo é demonstrar que a Indústria Têxtil instalada na cidade de Jardim de Piranhas, impactou no planejamento urbano, de maneira desordenada, criando sérios problemas ao meio ambiente, ocasionados pela ausência de planejamento municipal; sensibilizar o legislativo municipal, quanto à aprovação, mesmo que extemporânea, do Plano Diretor, previsto no Estatuto da Cidade, objetivando implantar uma política municipal de desenvolvimento e expansão urbana de forma ordenada e orientada para a preservação do meio ambiente.

Para que efetivamente isto aconteça, foram traçados os seguintes objetivos específicos neste estudo:

- a) Relatar a evolução histórica da gestão pública no Brasil;
- b) Mostrar a evolução do desenvolvimento urbano ao longo da história, destacando Artigos da Constituição que tratam de Política Urbana e o Estatuto da Cidade;
- c) Apresentar o desenvolvimento da Indústria Têxtil e o volume de negócios feitos no município nos últimos anos;

- d) Mostrar como a indústria contribui para a poluição da cidade e do Rio Piranhas;
- e) Propor um novo modelo de gestão municipal, baseado na Lei 10.257/01, e nos postulados do Plano Diretor.

O tema deste trabalho foi inicialmente sugerido a partir da constatação de que algumas cidades da região seridó/RN, apresentam traços visíveis de planejamento e organização do espaço urbano, enquanto que em Jardim de Piranhas esses traços, são inexistentes. Como também procurar entender por que a cidade é tão desprovida de infra-estrutura básica, com espaços urbanos desconectados da realidade de outros municípios da região. E por último, identificar razões que possam justificar a inexistência desses traços e de que maneira administrações do passado, tratou essa tema com a comunidade.

A principal justificativa encontrada para o tema proposto está no desejo de abrir a discussão e levantar o debate quanto às diferenças encontradas nos planejamentos urbanos das cidades da região seridó/RN. Mostrar que diferentemente dessas cidades, onde a indústria não foi o principal meio de promover o desenvolvimento econômico, a cidade de Jardim de Piranhas, desenvolvida economicamente pela indústria têxtil, sofreu um impacto negativo no planejamento urbano, permitindo um crescimento desordenado da cidade e criando sérios problemas ao meio ambiente, provenientes do processo industrial.

Este não é um estudo jurídico, apesar de fazer referência a algumas leis e a Constituição Federal. Veremos que está permeado de conceitos sociológicos, urbanísticos, históricos, econômicos, de geografia urbana e política administrativa. O caráter de múltiplos conceitos está em todos os elementos que compõe o artigo, uma vez que, para conseguir fazer um trabalho com pouca bibliografia disponível sobre o tema central, foi necessário buscar elementos de pesquisas que estivessem relacionados ao tema em questão.

É importante destacar que a leitura, análise e interpretação de obras de pensadores do direito como Meirelles, Reale, Mukai e Bonavides, urbanistas como Le Corbusier, Rolnik, Mumford, Wilhelm e Maricato, Bernardi, sociólogos como Weber, Castells e Lefebvre, geógrafos como Harvey e Santos que, com suas reflexões sobre o ambiente urbano, referenciam o marco teórico deste estudo.

Desta forma, o procedimento técnico de coleta de dados constitui-se numa pesquisa bibliográfica na literatura nacional e mundial, utilizando principalmente o método histórico-crítico, sobre a formação da cidade. Para tanto, o método de abordagem utilizado, é do tipo dedutivo, pois parte das teorias e leis mais gerais para a ocorrência de casos mais particulares. Porém, o fio principal que conduz esta análise constitui-se num viés legal, ao se fundamentar em Artigos da Constituição: o capítulo da Política Urbana, artigo 182. Mais precisamente, no Plano Diretor, instrumento legal da Lei 10.257/01, denominada Estatuto da Cidade.

O que se pretende fazer é uma análise crítica da implantação do parque industrial têxtil de Jardim de Piranhas. Como esse crescimento econômico impactou o desenvolvimento urbano, desregulamentando a função social da cidade, relacionada ao papel do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor, na promoção da política de desenvolvimento urbano, que objetiva atingir o bem-estar da população. A pesquisa mostra também relatos históricos da evolução da gestão pública no Brasil, as melhores experiências de gestão, no sentido de dar suporte teórico ao

tema em questão quanto à necessidade de incluir o planejamento municipal na agenda política administrativa.

Como resultado desta reflexão, chega-se à constatação de que há uma grande disparidade quanto à organização do espaço urbano da cidade de Jardim de Piranhas, quando comparada a outras cidades da região do seridó. Observou-se também que em outras cidades, como Acari, Jardim do Seridó, Caicó, São Fernando, entre outras, os espaços públicos mostram que há uma preocupação, mesmo que incipientes, com a organização do uso e ocupação do solo urbano de forma ordenada.

Em Jardim de Piranhas, essa preocupação não existiu, uma vez que a cidade teve seu crescimento de forma aleatória e desordenada, sem nenhum critério urbanístico. Acredita-se, que este resultado é fruto da evolução tecnológica, da falta de planejamento urbano municipal, e da inexistência de sensibilidade política dos administradores do município, quando não atentou para as conseqüências que o objeto deste estudo traria, durante a instalação das primeiras indústrias têxteis na cidade de Jardim de Piranhas.

A estrutura do artigo constitui-se em conceitos, relatos históricos, pesquisas de mercado da produção da industrial têxtil e pesquisas jurídicas, quanto ao planejamento urbano, sendo estruturado em itens, seguidos da conclusão. A primeira parte do desenvolvimento do estudo corresponde ao primeiro objetivo específico, ou seja, fazer uma retrospectiva da agenda política da evolução histórica da gestão pública no Brasil, a partir dos anos 80. Depois se investiga a evolução do desenvolvimento urbano ao longo da história.

Busca-se um conceito de cidade, como ela é vista pela necessidade da sociedade e pelo direito ao uso e ocupação do solo urbano. Também será analisada a formação e a organização política do município de Jardim de Piranhas. Relata em seguida, como a evolução da Indústria Têxtil e o volume de negócios feitos no município ao longo dos últimos anos provocou um impacto negativo no desenvolvimento urbano e no planejamento estratégico da cidade, resultando em um município com características de desagregação urbana e um forte impacto ao meio ambiente local, como também poluição do leito do Rio Piranhas.

Por último, mostra que a finalidade do Poder Público é promover o bem coletivo, os interesses gerais, ou seja, a materialização dos direitos fundamentais, e conseqüentemente, para este estudo, a realização da função social da cidade. Ademais, apresenta um novo modelo de gestão municipal, baseado na Lei 10.257/01, e nos postulados do Plano Diretor, onde o crescimento industrial não impacte no desenvolvimento urbano.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A evolução histórica da Gestão Pública no Brasil

A primeira tentativa de implementação de uma reforma na administração pública brasileira ocorreu durante o Regime Militar, em 1967, com a edição do Decreto-Lei 200, de inspiração de Hélio Beltrão. O Decreto tinha o objetivo claro de enfrentar as limitações do modelo burocrático. O referido instrumento legal preconizava o fortalecimento da administração indireta por intermédio da

descentralização e da autonomia das autarquias, fundações e empresas estatais, como forma de agilizar a atuação do Estado. Como consequência, muitas atividades foram transferidas para a administração indireta que operava com maior dinamismo. Entretanto, a reforma baseada no Decreto-Lei, cometeu o equívoco de não repensar os mecanismos de controle, enfraquecendo desta forma a formulação de políticas públicas.

O Regime Militar começa a dar sinais de enfraquecimento e gera uma crise política, na medida em que a burocracia estatal é vista como um sistema autoritário e decadente. Ainda no período militar, merece destaque a criação da SEMOR – Secretaria de Modernização Administrativa, que teve importante papel na introdução de novas técnicas de gestão, principalmente na área de recursos humanos e desenvolvimento organizacional. A Secretaria ficou com a responsabilidade do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Logo em seguida, foi criado, em 1979, o Programa Nacional de Desburocratização, sob a liderança de Hélio Beltrão, experiência inovadora de reforma administrativa que, pela primeira vez, colocava como elemento central do processo a afirmação da cidadania a partir da identificação dos gargalos burocráticos que atrapalhavam a vida do cidadão. O Ministério da Desburocratização ganhou bastante popularidade junto à opinião pública devido a sua efetividade no combate a esses entraves.

Com o fim do Regime Militar, a transição democrática brasileira foi marcada pelo movimento das diretas-já, permitindo a eleição de Tancredo Neves, que inesperadamente foi impedido de assumir o governo, devido a problemas de saúde, o que mais tarde levou-o à morte. Assumiu a Presidência José Sarney, num clima de comoção nacional e de muita confiança no futuro da nação. O grande desafio era o de construir as bases da democracia e enfrentar os problemas da estabilização da economia nacional, e impedir o crescimento da inflação, o que não ocorreu. Além disto, a agenda estava ocupada com debates relativos à preparação da Assembléia Constituinte.

A crise de gestão chega ao Estado, no início dos anos 80, a partir de três manifestações básicas: crise financeira, com a incapacidade de geração de poupança pública para a realização dos investimentos sociais; crise de identidade pelo abandono de alguns papéis tradicionais; e crise do modo de administrar, com o esgotamento do modelo burocrático. A estratégia de enfrentamento da crise ficou conhecida como a Nova Gestão Pública ou Reforma Gerencial. O movimento visava melhorar a eficiência da ação estatal, influenciada por métodos empresariais ou empreendedores de gestão, e ou fortalecer a transparência e o controle social, pressionada pelos avanços da democracia e movimentos sociais em defesa da cidadania.

No final do governo de José Sarney, havia um consenso negativo quanto ao modelo desenvolvimentista. A necessidade de se reformar o Estado estava sendo colocada como uma forma de consolidar a democracia e fortalecer a governabilidade; o debate passou a girar então em torno da racionalidade governativa e garantias dos direitos democráticos. O modelo de Estado centralizador e intervencionista se esgotou, e foi então que a concepção de gestão da iniciativa privada, que trabalhava com a eficiência e racionalidade, surgiu como alternativa possível para a solução da crise de governabilidade. Nesse momento o neoliberalismo começou a dar os primeiros sinais de existência.

Os anos 80 foram marcados pela ascensão de governos conservadores nos Estados Unidos e na Inglaterra, e isso criou as condições favoráveis para o diagnóstico neoliberal, acompanhado do desmantelamento do modelo corporativo de controle do Estado. A solução apontada para a crise no Brasil seria a redução do tamanho do Estado. Este último é apontado como sendo a origem de todos os problemas devido a sua incapacidade de atender as demandas de uma sociedade civil que se expandiu aceleradamente no decorrer da década de 80.

A prioridade atribuída a planos econômicos deixou de lado os projetos sociais e frustrou as expectativas depositadas no regime democrático pós-ditadura militar; o que se assistiu foi à diminuição cada vez mais significativa dos investimentos na área social. O aumento das demandas sociais foi acompanhado de uma incapacidade do governo de implementar as políticas públicas, uma vez que as mesmas não eram dotadas de legitimidade. O que implicou num distanciamento cada vez maior entre o Estado e a sociedade. É justamente isso que pode ser considerado como um dos principais fatores que geraram a crise de governabilidade dos anos 80 no Brasil.

Com a utilização de Medidas Provisórias, as decisões políticas foram tomadas com total liberdade sem consulta e sem transparência por pequenos grupos isolados nos gabinetes ministeriais. Assim, no governo Sarney teve os planos Cruzado, Bresser e Verão, todos fracassados. De maneira que a história da administração pública brasileira continuou seguindo sua trajetória de centralização, descentralização, até chegar a 1988, quando foi promulgada a nova Constituição Federal, que representou um avanço significativo no campo da participação popular na elaboração de programas governamentais, bem como, incorporação do valor da cidadania, ao incluir instrumentos jurídicos de referendo popular.

No governo de Fernando Collor, as reformas econômicas e o ajuste fiscal ganharam impulso. Collor iniciou a reforma da economia e do Estado com a abertura comercial. Entretanto, na área da Administração Pública e no combate à inflação as tentativas de reforma do governo Collor foram equivocadas. No caso da Administração Pública, o fracasso deveu-se principalmente à tentativa desastrosa de reduzir o tamanho do Estado, demitindo funcionários e eliminando órgãos, sem antes assegurar a legalidade das medidas através da reforma da Constituição. Seu governo mergulhou num mar de corrupção tal que acabou em "impeachment".

Já o governo de Itamar Franco concentrou a agenda da Administração Pública em dois temas: a retórica anticorrupção e a recuperação salarial. Foi a partir dele que a sociedade brasileira começou a se dar conta da crise da Administração Pública. Havia, entretanto, ainda muita perplexidade e confusão. O Brasil viveu um período de estagnação da renda per capita e de altíssima inflação. Em 1994, finalmente estabilizaram-se os preços através do Plano Real, pondo-se fim ao ciclo inflacionário e criando-se condições para a retomada do crescimento.

A reforma gerencial foi introduzida definitivamente no Brasil, em 1995 durante o primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso em contexto semelhante à de outros países da América, caracterizado pelo aprofundamento da crise do Estado e pela emergência de reformas estruturais, prometidas durante a campanha presidencial. Do conjunto de reformas, o maior destaque foi para a necessidade de repensar a administração pública a partir de sinais de evidente esgotamento do modelo burocrático vigente.

Uma das primeiras ações conferidas às reformas da administração pública foi à transformação da Secretaria da Administração Federal (SAF) no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), que, além das funções tradicionais de gestão da função pública, assumiu o papel de coordenador do processo de reforma do aparelho do Estado. Ainda em 1995, foi elaborado o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, documento de expressão da visão estratégica e orientador dos projetos de reforma, que teve como ponto de partida uma reflexão conceitual sobre as três formas de administração pública: patrimonialista; burocrática; e gerencial.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado teve a pretensão de aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando à ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos; limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade pública não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada; transferir da União para os estados e municípios as ações de caráter local; transferir parcialmente da União para os estados as ações de caráter regional, de forma a permitir uma maior parceria entre os estados e a União.

Em 1999, período correspondente ao segundo mandato do Presidente FHC, foi extinto o MARE, sendo suas funções absorvidas pelo Ministério do Planejamento, que passou a ser denominado Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, num esforço de integração dos principais instrumentos de gerenciamento governamental: planejamento, orçamento e gestão. O planejamento governamental, a partir do lançamento do PPA - Plano Plurianual 2000/2003, mais conhecido como Avança Brasil, assumiu papel protagonista. O plano foi elaborado com base em diretrizes estratégicas do presidente da República, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.

A década de 90 foi o palco de um conjunto de políticas orientadas para transformações econômicas, políticas e institucionais, visando à inserção do país na nova ordem mundial. A transformação do papel do Estado entrou na agenda política, juntamente com a aceleração do processo de privatização. Num contexto de abertura econômica e de revalorização da democracia, o governo propôs substituir o modelo de Estado Produtor (empresário) por um modelo Regulador (normatizador) de bens e serviços, e provedor de políticas sociais.

A experiência de reforma da administração pública no Brasil é, ainda, uma história de final aberto. Este tema provocou um acalorado debate sobre as estratégias adotadas neste campo, a partir das lições aprendidas de experiências anteriores e as possibilidades de incorporação de forma efetiva de abordagens contemporâneas. Este cenário estimulou a produção de interessantes especulações. As conquistas deste período tiveram o mérito de re-introduzir na agenda governamental os temas gestão e planejamento com o aparecimento de princípios de responsabilização dos agentes públicos e de abertura do Estado à participação e ao controle social.

Luis Inácio Lula da Silva é eleito Presidente da República numa aliança histórica, nunca imaginada por alguns analistas, e por seus próprios companheiros, dada à pluralidade existente dentro da aliança. Assume o comando do governo, o Partido dos Trabalhadores e aliados. A transição é marcada pelo elevado padrão democrático e institucional. O primeiro movimento do novo governo foi o

estabelecimento de um novo marco, simbolizado pelo compromisso de enfrentar prioritariamente o problema da fome. Lula expressa o seu desejo, alinhado com o anseio popular de “encerrar o atual ciclo econômico e político”, como também assume publicamente compromissos com as reformas estruturais, de combate à inflação, com o equilíbrio fiscal “como um meio”, de “respeito aos contratos e obrigações do país”.

Lula aponta que o caminho “é o do crescimento econômico com estabilidade e responsabilidade social. As mudanças que forem necessárias serão feitas democraticamente, dentro dos marcos institucionais” e também destaca que “será necessária uma lúcida e criteriosa transição entre o que temos hoje e aquilo que a sociedade reivindica”. No campo da gestão pública, num primeiro momento, a ênfase foi dada à adoção de um Programa de Otimização: o contingenciamento fez com que governo decidisse pela seleção de programas e revisão de seus processos visando reduzir custos, melhorar a qualidade e reduzir tempo de execução.

Com a perspectiva de dar sustentabilidade a uma visão mais duradoura e estrutural do governo, duas iniciativas foram desenvolvidas. A primeira grande medida do governo foi relativa à elaboração do novo PPA 2004 – 2007, denominado Plano Brasil de Todos, que estabeleceu o direcionamento estratégico a partir dos seguintes objetivos: inclusão social e redução das desigualdades sociais; crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades; e promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.

A segunda medida foi a iniciativa de construção de um Plano de Gestão Pública, orientado para o fortalecimento da capacidade de governo alinhado à realização dos programas previstos no PPA. A adoção deste novo Plano significava introduzir transformações orientadas para a redução do déficit institucional, que é a ausência do Estado e a sua incapacidade de assegurar direitos civis e sociais, isto é, fazer o que deve ser feito; o fortalecimento da governança, que significa promover a capacidade de formulação e implementação de políticas públicas; o aumento da eficiência, otimizando recursos para fazer mais e melhor com menos recursos; transparência e participação, assegurando, desta forma, o comprometimento da sociedade e a legitimação do processo.

Entendendo-se que governança é a capacidade financeira e administrativa, das organizações de praticar políticas públicas e governabilidade significa o conjunto de condições de legalidade que dão sustentação política ao Estado. Isto que dizer que governabilidade está relacionada à situação política do governo para viabilizar as transformações necessárias na sociedade, enquanto que governança diz respeito à capacidade de colocar as condições da governabilidade em ação. Logo, é prudente afirmar que as condições políticas que sustentam o governo Lula dependem diretamente das condições de governança do Estado.

Desta forma, o governo Lula começou a enfrentar dificuldades de manter o equilíbrio econômico do Estado, devido os fortes sinais de fragilidade do modelo econômico adotado pelos governos anteriores. Para complicar, estoura uma crise econômica mundial, a partir do centro financeiro de maior credibilidade do mundo, os Estados Unidos. Esta crise veio comprovar, que o modelo adotado para diminuição do Estado, através da onda de privatização, foi uma solução equivocada por diversos governos capitalistas no mundo, e em particular, no Brasil.

A iniciativa privada deu sinais de cansaço e se esgotou com o volume de prejuízos financeiros contraídos pelos agentes econômicos. Como resultado deste episódio, encontramos o Estado socorrendo o mercado financeiro, para evitar um colapso da economia mundial. A equipe econômica começa a tomar medidas de enfrentamento da crise financeira, no sentido de preservar o país de uma recessão instalada no resto do mundo. Há, no entanto, a preocupação quanto a essas medidas tomadas, pois o avanço que o governo deu na área social, não pode sofrer retrocessos do ponto de vista da capacidade de melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

2.2 A política Urbana

A sociedade brasileira conseguiu introduzir na Constituição Federal de 1988, um capítulo específico sobre política urbana. O Artigo 182 estabelece que: a Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.. (Art. 182, CF). Com a implementação da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, que regulamenta o capítulo da política urbana, nos seus Artigos 182 e 183, a sociedade fez mais uma conquista.

2.3 Modelos Urbanos da antiguidade

Lewis Mumford (1965, p13), quando descreve o fenômeno urbano diz que: “antes da cidade, houve a pequena povoação, o santuário e a aldeia; antes da aldeia, o acampamento, o esconderijo, a caverna, o montão de pedras; e antes de tudo isso, houve certa disposição para a vida social que o homem compartilha, evidentemente, com diversas outras espécies animais”.

Nos modelos urbanos das civilizações orientais (China, Índia e Japão), o traçado da cidade era na forma geométrica, definindo figuras. As civilizações americanas (Incas, Maias, Astecas), adaptavam suas povoações ao relevo natural do terreno para o aproveitamento da ventilação natural. No Egito, esse modelo tinha um sistema viário com hierarquia das ruas, voltado aos deuses. Os gregos adotaram o traçado urbano que ficou conhecido como tabuleiro de xadrez e em Roma, utilizava o sistema de abastecimento de água, aquedutos e esgotos.

Na Europa, durante o período da Idade Média, as cidades eram criadas em entorno dos castelos, com traçados irregulares, ruas estreitas; favorecendo a desorganização das cidades a desagregação ambiental. Na Idade Moderna, durante Revolução Industrial, no século XVIII, as cidades tinham traçados regulares, com ruas bem projetadas. Foi criado também o conceito de Cidades Satélites com ruas bem radiais.

2.4 Modelos Urbanos da era Pós-Moderna

Neste modelo de cidade, que se contrapõe a moderna, com sua diversidade e colagem de estilos e funções, sem, contudo, abandonar as regras básicas do planejamento, o tecido urbano é muito fragmentado, com predominância de formas verticais em cidades de porte médio acima. A vida na cidade se

transforma em um caos, devido o inchaço da vida urbana e os problemas dele provenientes.

Meirelles (1993, p. 377), reportando-se à Carta de Atenas, afirma que as funções sociais da cidade são quatro: habitação, trabalho, circulação e recreação. É consenso, desde os anos 30, quando o Congresso Internacional de Arquitetura Moderna, reuniu-se na capital grega, de que habitação, trabalho, circulação e recreação são reconhecidas como funções do espaço urbano. Este foi o modelo que influenciou a cidade moderna, planejada, com funções delimitadas em seu espaço físico-territorial durante mais de 50 anos, e que teve como marco histórico a implantação do projeto de Lúcio Costa, em Brasília, a capital da República.

2.5 A Nova Carta de Atenas (CEU. 1998-2003)

No modelo de cidade proposto pelo Conselho Europeu de Urbanistas (CEU), que reúne várias associações de urbanistas de países europeus, como a França, Alemanha, Itália, Reino Unido, Espanha, entre outros, em 1998 e revisada no congresso na entidade realizada em 20 novembro de 2003, em Lisboa, Portugal, propõe que: “a cidade é para todos; participativa, inovadora, refúgio saudável. A cidade é ecológica e sustentável, produtiva e dos movimentos racionais, hospedeira da civilização e da acessibilidade cultural”.

Propõe o equilíbrio social envolvendo não apenas as pessoas, mas também as comunidades, para solucionar os problemas de acessibilidade à educação, saúde e outros bens sociais. Propõe ainda que novas estruturas sociais e econômicas possibilitem reduzir a ruptura social causada pela exclusão, pobreza, desemprego e criminalidade. Também estabelece que: “o uso racional dos recursos naturais e renováveis, como solo, ar e água, objetive proteger a cidade da poluição e da degradação e que no novo milênio esses recursos deverão ser usados cuidadosamente e de acordo com as necessidades reais, utilizando-se de tecnologias inovadoras, minimizando o consumo, reutilizando e reciclando”.

2.6 A Cidade

A forma de organização política da cidade brasileira é o município. O município no Brasil é uma unidade constitutiva da federação brasileira, ao lado dos estados e do Distrito Federal. Possui competências legais estabelecidas pela Constituição Federal e goza de autonomia política, econômica e administrativa que vai desde a escolha de seus governantes até a execução de atribuições que a lei lhe confere. Antes de ser um espaço físico, a cidade é um espaço social. O ambiente onde vivem seres humanos, os quais têm suas necessidades, sonhos, projetos de vida.

Max Weber, (1987, p. 4) conceitua a cidade sob o aspecto material, prédios próximos uns dos outros. Habitantes vivem da indústria e do comércio, serviços. Na cidade não se pratica a agricultura, embora possa viver das atividades agrícolas. Para Lefebvre a cidade possui vida própria e independência. Le Corbousier (1971, p. 53) via que a cidade devia responder as funções da vida como “habitar, trabalhar, cultivar o corpo e o espírito”, aos quais um objetivo elevado, conquanto acessível, possa ser atribuído; a alegria de viver.

Beaujeu-Garnier (1997, p. 7) argumenta, ainda, a respeito do estado em que a cidade pode se encontrar: “estagnada, deteriorada, vibrante, em franco progresso, constituindo-se num ambiente de relações, fluxos de toda a natureza”, concluindo que em diversos graus e sob várias formas, a cidade é “o elemento fundamental da organização do espaço”.

2.7 O Estatuto da Cidade – Lei 10.257, de 10 de julho de 2001

Esta Lei regulamenta o capítulo da política urbana da Constituição Federal de 1988, nos seus Artigos 182 e 183. A promulgação do Estatuto da Cidade foi o coroamento de um longo processo para implantação da Reforma Urbana no país. Sob o ponto de vista legislativo, o Estatuto da Cidade representa um grande avanço na capacidade de gestão das cidades. Sua aprovação ampliou as possibilidades de intervenção pública municipal na reprodução da estrutura urbana, reafirmando o Plano Diretor como o principal campo de definição da política urbana que garanta o pleno atendimento das funções sociais da cidade.

É importante destacar dois instrumentos básicos do Estatuto da Cidade que servirá de base para a conclusão deste artigo, que são: Gestão Democrática e o Plano Diretor. A Lei estabelece que a política urbana tenha por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Para tanto, vale igualmente destacar que a gestão democrática ocorre por meio da ação de órgãos colegiados, da realização de debates, audiências e consultas públicas, da iniciativa popular de leis, planos e projetos, do referendo e do plebiscito. O Plano Diretor ampliou as possibilidades de intervenção pública municipal na reprodução da estrutura urbana, como paradigma do cumprimento da função social da propriedade.

Para Joaquim C. Aguiar (1996, p. 35), “planejar significa estabelecer objetivos, indicar diretrizes, estudar programas, escolher meios mais adequados a uma realização e traçar a atuação do governo, considerada as alternativas possíveis”.. Portanto não é um ato casual, mas algo pensado, refletido, um procedimento constante que possui regras, normas a serem seguidas para se chegar ao objetivo desejado, em todas as áreas onde é aplicado e principalmente no planejamento urbano.

Silva (2000, p.134), orienta que o Plano Diretor possui caráter geral e global tendo como função sistematizar o desenvolvimento físico, econômico e social do território municipal, visando o bem-estar da comunidade local.. E contém objetivos gerais de promover o espaço habitável e específico, como revitalizar um determinado bairro, implantar um parque e etc. Já Meirelles (1993, p. 393), conceitua o Plano Diretor como: “o complexo de normas legais e diretrizes técnicas para o desenvolvimento global e constante do Município, sob os aspectos físicos, sociais, econômicos e administrativos, desejados pela comunidade local”..

O Estatuto da Cidade, estabelece que o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais vinte mil habitantes, cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico e para aquelas cidades influenciadas por empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental. É nesta última exigência da Lei, que se enquadra o município de Jardim de Piranhas, devido ao forte impacto provocado pela indústria têxtil. Este é o amparo legal que o estudo define como fundamental para o convencimento da comunidade e do poder legislativo local.

2.8 O Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico da Cidade é um instrumento recentemente novo na administração pública, que começa a ser aplicado por alguns municípios brasileiros. É uma prática comum no meio empresarial e, os princípios adotados para sua elaboração e implementação nas empresas, estão sendo adaptados à administração municipal. Não está previsto no Estatuto da Cidade, porém possui base constitucional (art. 29, XII), na medida em que o município deve seguir, entre outros preceitos, o de buscar a cooperação das associações representativas da sociedade civil para o planejamento municipal.

O processo de elaboração e controle de resultados do Planejamento Estratégico da Cidade deve, por ser representativo, envolver toda a comunidade. Planejamento estratégico significa prever situações adotando um método ou processo que seja inteligente, dinâmico, adequado para a realidade local. Para Renato Costa (2004, p.56), “não existe uma receita mágica, mas a experiência ensina que algumas providências são fundamentais para criar o clima favorável ao planejamento”. O Gestor que administra poucos recursos, utilizando-se de técnicas de conhecimento poderá estabelecer prioridades e colher resultados esperados.

3. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A estrutura político-administrativa do país contempla três níveis de governo: Federal, Estadual incluindo o Distrito Federal; e, o Municipal. Cada um desses níveis, autônomos entre si, buscam por meio de suas estruturas organizacionais, satisfazer as necessidades da coletividade com a criação, realização e expansão dos serviços públicos, os quais são realizados por intermédio da administração pública.

Slomski (2003) afirma que o município no Brasil nasceu no Brasil-Colônia, e foi aprimorado nas Constituições promulgadas desde então, e tem na Constituição de 1988 seu ápice, no que tange à autonomia municipal, porém, cresceram suas responsabilidades quanto à prestação de serviços públicos locais. Matias e Campello (2000) afirmam que é no Município, a menor unidade administrativa da federação, que se encontram as condições mais adequadas para que seja formado um quadro nacional democrático e onde são geradas as situações mais favoráveis de intervenção, buscando alcançar padrões mais compatíveis com os considerados ideais.

O poder local, por estar mais próximo dos problemas e por ser suscetível ao controle da sociedade, mostra-se mais adequado para atender às demandas sociais. Para atender as demandas e os anseios da população, os municípios utilizam-se dos serviços públicos, entendidos como aqueles realizados pelo ente público local, direta ou indiretamente, visando suprir as necessidades primárias e essenciais de determinada comunidade, os quais são realizados por intermédio da administração pública municipal.

Sob a visão de Meirelles (1995), a administração pública em sentido formal, é o conjunto de órgãos instituídos para consecução dos objetivos do Governo; em sentido material, é o conjunto das funções necessárias aos serviços públicos em geral; em acepção operacional, é o desempenho perene e sistemático, legal e técnico, dos serviços próprios do Estado ou por ele assumidos em benefício da coletividade.

4. JARDIM DE PIRANHAS – CIDADE INDUSTRIAL

4.1 Aspectos Físicos e Demográficos

Localizado no interior do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente na região do Seridó Ocidental, mesorregião Central Potiguar. Distante 315km de Natal - capital do Estado, fazendo fronteira com a Paraíba. De acordo com o censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2005, sua população gira ao torno de 14.000 habitantes. O município está localizado às margens do rio Piranhas, com clima semi-árido. Apesar de ser um curso de água perene, não conseguiu conter a migração das áreas rurais da região para a sede do município. Esse fluxo migratório aconteceu no final da década de 70 e foi o resultado de uma sucessão de graves secas e da decadência da, então, principal atividade econômica do município: o cultivo do algodão.

4.2 Aspectos Políticos Administrativos

A história de Jardim de Piranhas(RN) está intimamente ligada à de toda região do Seridó. Os primeiros fundamentos de colonização ocorreram no século XVIII. Devido à natureza dos terrenos férteis, permitindo lavoura e pecuária, o povoado foi transformado em Distrito de Paz, em 1859. Depois passou a ser Distrito de Caicó, de 1936 até 1948, quando foi criado o município com a Lei Nº 146, de 23 de dezembro do mesmo ano. O município rege-se por Lei Orgânica, votada, aprovada e promulgada pela Câmara Municipal, em 03 de abril de 1990, em conformidade o disposto no Art. 29 da Constituição Federal. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 09 vereadores.

De acordo com Art. 1º da Lei Orgânica, o município de Jardim de Piranhas, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica. Para Jorge Bernadi (2007, p. 101) “A Lei Orgânica Municipal é a maior de todas as leis do município. Está para este como a Constituição está para a nação. É a lei básica, fundamental, a que rege e organiza o município”.

A Lei Orgânica prevê também no Capítulo II, Da Competência Municipal, no seu Art. 7º, Inciso XVIII – elaborar e executar o Plano Diretor. Neste artigo, entende-se que fica garantido o respaldo jurídico ao estudo e reforça a idéia de que Jardim de Piranhas contempla as exigências do Estatuto da Cidade, que prevê a obrigatoriedade de aprovação do Plano Diretor para cidades que sofrem influências de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental.

4.3 Aspectos Infra-estruturais

O município é servido pela rodovia estadual RN-288, que dá acesso à rodovia federal BR-427. Para se deslocar ao vizinho Estado da Paraíba, o acesso se dá pela mesma RN, uma vez que Jardim de Piranhas se encontra na fronteira dos Estados. O município dispõe dos serviços de telefonia fixa e celular, internet, sinais de TV, abastecimento de água, energia, correios e telégrafos, hospital público, poucas ruas calçadas. Quanto à informação, via rádio, existem cobertura de rádios

oficiais local, como também da vizinha cidade de Caicó/RN, Brejo do Cruz/PB e São Bento/PB.

Quando se trata do saneamento básico, a cidade não possui infraestrutura adequada para captação e recebimento dos resíduos industriais, uma vez que se observa um elevado número de ruas com esgoto a céu aberto, contribuição dada pelas empresas que jogam seus rejeitos de lavagem na sarjeta, sem qualquer tratamento. Com poucas ruas calçadas, mas como a cidade possui uma excelente topografia o resíduo industrial vai direto, pela sarjeta, para o leito do Rio Piranhas, aumentando ainda mais a poluição dentro da malha urbana. Isto sem contar com algumas empresas que se instalaram no próprio leito do rio, fazendo a contaminação direta do manancial. O resultado deste impacto ambiental é um rio sem vida, durante o período de curso perene.

4.4 Aspectos Econômicos

Apesar de ter enfrentado períodos difíceis, épocas em que quase todas as tecelagens paravam a produção, hoje essa atividade caminha para a modernização. Os empresários do setor investem na compra de máquinas modernas, constroem amplas instalações para abrigar suas fábricas, participam de encontros para trocar informações em várias partes do país. Para orgulho da população, o nome da cidade vem atravessando as fronteiras até mesmo do Nordeste, ganhando espaço no mercado competitivo.

A indústria têxtil tem um importante papel no desenvolvimento do município de Jardim de Piranhas, tanto que sua história, de acordo com ARAÚJO, ARAÚJO e MEDEIROS (1994, p. 52), divide-se em dois momentos: antes e depois da chegada dos teares. De acordo com os autores: “os primeiros teares foram instalados na cidade no ano de 1945”. Ainda que, no município, o início da industrialização têxtil date de meados do século XX, seu incremento somente foi viabilizado quase vinte e cinco anos depois, quando os teares manuais começaram a ser substituídos pelas máquinas elétricas.

Justamente no início da década de 80 do século passado, começaram a chegar a Jardim de Piranhas as máquinas elétricas. Da mesma forma que elas significavam a modernização local no setor, expressavam também o aperfeiçoamento observado no núcleo da indústria têxtil do país, que, ao renovar sua tecnologia, disponibilizava as máquinas substituídas para serem adquiridas por pequenos produtores de outras regiões, como os de Jardim, os quais não tinham acesso ao crédito disponibilizado pelos programas em execução, mais voltados para a grande indústria.

Atualmente, Jardim de Piranhas conta com um parque industrial considerável. Composto de teares elétricos, que aumentam a capacidade de produção têxtil da cidade. Essa produção está percorrendo o caminho da diversificação. Antes resumida apenas ao fabrico de redes de dormir, agora as tecelagens fabricam vários produtos. Por isso que a cidade é tradicionalmente conhecida pela fabricação de redes de dormir, panos de prato, conjuntos de cozinha, mantas, cobertores e outros artigos têxteis.

O dinamismo econômico de Jardim de Piranhas contrasta com outras cidades da região. A cidade aproveita o pleno emprego, salário nominal crescente, onde quase 300 empresas trabalham a pleno vapor na fabricação de têxteis e o

mercado de trabalho opera sem desemprego, com mais de 4.000 mil empregos diretos e indiretos. Ao percorrer as ruas da cidade, é possível observar enormes secadores de produtos em plena rua, com tecidos secando ao sol. Essa forte expansão do trabalho e emprego, somados ao aumento do parque tecnológico de Jardim, contribuem para acumular uma série de conflitos sociais que impedem ou afetam o equilíbrio ambiental, o que possibilita identificar a falta de planejamento da cidade.

4.5 Aspectos Ambientais

A Constituição Federal de 1988 estabelece que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. O art. 3º, Inciso I, da Lei 6.938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, define que; “meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

A Resolução 01/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, no seu art. 1º, “considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais”.

Mazzilli (2008, p.156), quando trata dos impactos ambientais, argumenta que: “a Administração não pode invocar o princípio da discricionariedade e retardar ou se negar a combater a poluição. Nem a um poder de Estado, ou a qualquer órgão público se pode admitir o jogo de um atribuir a outro o dever de fiscalização. Todas as autoridades e todos os indivíduos são responsáveis pelo meio ambiente”.

Os impactos ambientais provocados pelo funcionamento do pólo têxtil de Jardim de Piranhas são, talvez, a maior ameaça ao planejamento urbano da cidade. Depois de confeccionado a partir do fio do algodão não colorido, o tecido é alvejado ou tingido. Os resíduos do alvejamento são despejados na via pública, que se encaminham para a sarjeta, e esta se transforma em um veículo condutor desses resíduos até o leito rio, resultando em dramática insustentabilidade ambiental do Rio Piranhas, o único perene de todo o Seridó ocidental.

No caso específico da água, há de ressaltar que se trata um recurso finito, dado que os processos naturais de renovação, em muitos lugares, estão sendo mais lentos do que os processos humanos que promovem sua deterioração. Note-se a necessidade de melhoria dos processos industriais que utilizam a água, como elemento de lavagem e cozimento de produtos. Essa água sofre alteração em suas características físico-químicas e torna-se agente poluidor dos solos e dos mananciais. Quanto mais tecnologia limpa for aplicada aos processos produtivos, menor será a quantidade de efluentes poluidores.

A indústria pode ser a fonte de alguns dos mais sérios problemas ambientais locais e internacionais, particularmente daqueles relacionados à poluição do ar, da água e do solo. Esses problemas podem ter impactos imediatos ou graduais na saúde humana, afetando bairros, cidades ou regiões inteiras de um

país. A poluição pode viajar por intermédio do ar, rios e lençóis subterrâneos de um país para outro, causando sérias mudanças na qualidade de vida das pessoas.

5. CONCLUSÃO

Em vista do que foi mencionado, o presente trabalho tem a intenção de contribuir com o aprimoramento da leitura sobre o tema abordado. Assim como, permite aclarar conceitos e impressões que até então parecia obscuros. Isto possibilitará à posteridade um recurso de pesquisa sob o enfoque de várias fontes bibliográficas, como também, sob as singelas considerações do autor. Buscou-se equilibrar o amálgama de concepções diferentes, o pragmatismo e o intelectualismo, objetivando uma contribuição efetiva à cidade de Jardim de Piranhas.

Hoje, o maior desafio do século XXI é o da mobilidade urbana. E a grande tarefa que se coloca para os estudiosos da gestão pública com participação popular, é a de convencer o administrador público da necessidade de implementar, no município, uma Lei que trate da ordenação do uso e ocupação do solo urbano. O instrumento básico de gestão política que faz este planejamento, exigido pela Lei 10.257/01, é o Plano Diretor da Cidade. Pois, permite transformar o postulando da Lei Orgânica do município em instrumento vivo, possibilitando o crescimento da cidade com responsabilidade social.

Jardim de Piranhas não está fora dessa contextualização. É preciso empenhar esforços para resgatar a função social da cidade, com vistas ao desenvolvimento sustentável. O município dispõe de sua Lei Orgânica, mas se faz necessário a implementação do Plano Diretor da Cidade, no sentido de dar orientações urbanísticas ao processo de crescimento para o modelo de desenvolvimento econômico implantado, buscando melhorar a qualidade de vida da população e das futuras gerações.

É bem verdade que, as considerações aqui abordadas, não dizem respeito à visão pessimista, mas a uma realidade confirmada. Enfoca algo parecido com a melodia de Roberto Carlos sobre a degradação ambiental: “seus netos vão te perguntar em poucos anos, pelas baleias que cruzavam oceanos. Eles liam em velhos livros ou nos filmes dos arquivos nos programas vespertinos de televisão”. O certo é que em um futuro bem próximo, resta-nos responder as nossas futuras gerações ou nos atordoar “com o gosto amargo do silêncio em nossa boca”.

A saúde, o bem-estar da população e do meio ambiente dependem, exatamente, do que as pessoas fazem hoje. A terra continuará sofrendo, e o meio ambiente, do qual o homem depende para sobreviver. Continuará a deteriorar-se, a menos que se mude drasticamente o modo de vida, trabalho e lazer, ou seja, o modo de produção e consumo. Os impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento industrial e econômico do mundo atual, incompreensivelmente, constituem um grande problema para autoridades e organizações ambientais. É um avanço econômico inversamente proporcional a manutenção de um meio ambiente equilibrado

Tudo isso será possível, se as propostas deste estudo efetivamente contribuir para a mudança de conceito de competência dos administradores públicos, quanto ao planejamento estratégico da cidade e este, fizer parte da agenda política da gestão municipal. Sendo importante destacar que, um dos principais atributos da administração deste século, está na capacidade de fazer diagnósticos

da organização com formulação permanente de estratégias, como também, na capacidade de gestão de talentos de pessoas na criatividade para as organizações públicas e no bom senso da população.

BIBLIOGRAFIA:

MAZZILLI, H. N. A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2008

MEIRELLES, H. L. Direito Municipal Brasileiro. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BRASIL. Distrito Federal. Câmara dos Deputados. Estatuto da Cidade, Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília, 2002.

MUKAI, T, Direito e legislação urbanística no Brasil (História. Teoria. Prática). São Paulo: Saraiva, 1988.

BANDEIRA DE MELO, C. A, Curso de Direito Administrativo. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

ALEXANDRINO, M. *In*: PAULO, V, Direito Administrativo, 11. ed. Niterói: 2006.

JUSTEN FILHO, M. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIAS, Renato Costa. Marketing Político: como ganhar uma campanha eleitoral. Natal (RN): Ed. do autor, 2004.

BERNARDI, J. L. A Organização Municipal e a Política Urbana. Curitiba, Editora Ibpex, 2007.

BERNARDI, J. L. Funções Sociais da Cidade, Conceitos e Instrumentos. Mestrado em Gestão Urbana, - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2006.

BARRETO LIMA, P. D. A Excelência em Gestão Pública. Rio: ed. Qualitymark, 2004.

FLEURY, M. T. *In*: FLEURY, A, Construindo o conceito de competência. Revista de Administração Contemporânea. Vol. 5: 2001.

WEBER, Max. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Vol I. Trad. Johannes Winckelmann. Brasília: Editora UnB, 1991.

COUTINHO, Marcelo J. V. A administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. Revista do Serviço Público. Brasília, jul./set., 2000.

BEAUJEU-GARNIER, J. Geografia Urbana. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1977.

BONAVIDES, P. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2002.

BONINI, R. Polis. *In*: BOBBIO N.; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. Dicionário de Política. Brasília: UNB, 1983.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. A questão urbana. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

COHN A. Os governos municipais e as políticas sociais. *In*: SOARES J. A.,

COULANGES, F. de. A cidade antiga. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1961.

- LE CORBOUSIER. Planejamento urbano. São Paulo: Perspectiva, 1971.
- LEFEBVRE, H. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.
- MARICATO, E. MetrÓpole na periferia do capitalismo, ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MARX, K. O Capital: o processo global de produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. v. 6, Livro 3
- HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.
- SANTOS JUNIOR, O. A. Reforma urbana e gestão democrática: um ano de funcionamento do Conselho das Cidades. Rio: 2005.
- CASTOR, B. V. J. Planejamento Estratégico Municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.
- ROLNIK, R. A Cidade e a lei: legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo, São Paulo: Studio Nobel: Fapesp, 1997.
- DIAS, D. S. Desenvolvimento urbano (princípios constitucionais. implicações socioambientais. desenvolvimento sustentável. qualidade do meio ambiente. competências concorrentes). Curitiba: Juruá, 2002.
- APOSTILA, Curso de Gestão Pública Estratégica – Instituto de Tecnologia do Conhecimento, 2009.
- BRESSER PEREIRA, L. C. Modelo Estrutural de Governança Pública. Revista Eletrônica. Texto Referencial, Salvador: 2007.
- GOMES DE PINHO, J. A. A inovação na Gestão Municipal no Brasil: um diálogo com algumas idéias Schumpeterianas. Texto Referencial. UFBA: 2007.
- ANDRIOLO, J. L. Uma Análise dos Sistemas de Gestão Pública. Artigo apresentado no ENANPAD, Campinas, 2001.
- MARINI, C. Gestão Pública no Brasil: Temas preservados e temas emergentes na formação da agenda. Brasília: 2004.
- SILVA, G. T. Gestão Pública e Transformação Social no Brasil. Texto Referencial. UFBP: 2001.
- AGUIAR, Joaquim Castro. Direito da Cidade. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.
- RIBEIRO, S. M. R. Um Cenário da Gestão Pública no Brasil. Texto Referencial. VIII Congresso do CLAD. Paraná: 2003.
- LASTRES, H. M. M, Globalização e o Papel das Políticas de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico. Texto para Discussão, nº 519, IPEA: 1997
- LEAL, Marijara . Análise e Proposta de Projeto para Dinamização do APL Têxtil de Jardim de Piranhas/RN . Brasília: SEBRAE, 2007
- ARAÚJO. A. S. *In*: ARAÚJO, E. S. *In*: MEDEIROS, J. M. Jardim de Piranhas: Ontem e Hoje. Jardim de Piranhas: Gráfica do Senado: 1994.
- ALBERTO, Lourenço. Geração Espontânea de Competitividade: O pólo Têxtil de Jardim de Piranhas. Colóquio Internacional, Brasília: 2007.

Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas. Promulgada em abril de 1990.

SIMONE, Santos. Impacto Ambiental Causado pela Indústria Têxtil. Texto Referencial. UFSC. Florianópolis: 2007.

2ª Conferência Nacional das Cidades – Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Textos Referenciais, Brasília: 2006.

1º Congresso Estadual de Gestão Pública dos RN – O Estado Orientado para Resultados. Temas referencias. Natal: 2007.

2º Congresso Estadual de Gestão Pública dos RN – O Estado Orientado para Resultados. Temas referencias. Natal: 2008.

3º Congresso Estadual de Gestão Pública dos RN – O Estado Orientado para Resultados. Temas referencias. Natal: 2009.